SES Secretaria de Estado de Saúde — GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Processo n. 27/002537/2019

Data: ____/____/2024 fls.: _____

Rubrica:_____

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020 - Identificador 13538, que entre si celebram o **Estado de Mato Grosso do Sul,** por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** e o **Instituto Social Mais Saúde - ISMS.**

75

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde,** CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, Sr. **Mauricio Simões Corrêa,** brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 113.454 SSP/MS e CPF sob o nº 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, 690, Damha, Campo Grande/MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **Instituto Social Mais Saúde**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 18.963.002/0007-37, com sede na Rua Coronel Ponciano Mattos Pereira, n. 3233, Vila Alba, Dourados/MS, representado pelo Sr. **Agnaldo Sampietri**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 12.461.412 e CPF nº 046.327.388-59 e pelo Sr. **André do Nascimento,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n. 24.991.673-3 SSP/SP e do CPF n. 212.716.378-80, ambos com endereço profissional na Rua Casa do Ator, n. 1117, 16º andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

FN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse em parcela única, correspondente aos encargos sobre a folha do Piso Nacional do Grupo Enfermagem do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD – Dourados/MS, referente ao período de maio/2023 a maio/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

2. A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. º 27/002.537/2019, combase na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 09cce5558888d97b455b9de2c9ddf5cf1616b88376b5ad1097c444a73e435229
https://valida.ae/e91b9d0fcbef009286aa55908824056f0f7155d0966369a48

HASH: 5df9170eeb664d46efb95a8224cffae7.

SES Secretaria de Estado de Saúde — GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Processo n. 27/002537/2019
Data: ____/____/2024 fls.: _____
Rubrica:_____

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

2.1. A assistência financeira complementar da União, nos termos dos julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF), dirige-se ao cumprimento do piso salarial/remuneratório; e não de suas decorrências. A referida obrigação federal não inclui arcar com os consectários do piso salarial/remuneratório nacional, tais como encargos. Nesse sentido, o Ministério da Saúde publicou em Março/2024 a 3ª edição da Cartilha referente ao Piso Nacional da Enfermagem, em que no item 17 reafirma esse entendimento pela Advocacia Geral da União-AGU.

FS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, o valor de R$ 175.940,02 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos), em parcela única, referente aos encargos sobre a folha do Piso Nacional do Grupo Enfermagem correspondente ao período de maio/2023 a maio/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes do fornecimento ocorrerão à conta da funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, localizador: Gestão Hospitalar, fonte 0260080481, natureza de despesa 33903401, nota de empenho 2024NE009822, emitida em 24/09/2024, no valor de R$ 175.940,02 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e dois centavos)

FN

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Contrato de Gestão n. 02/2020 – Identificador 13538**, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6. O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7. O Presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 09cce5558888d97b455b9de2c9ddf5cf1616b88376b5ad1097c444a73e435229
https://valida.ae/e91b9d0fcbef009286aa55908824056f0f7155d0966369a48

HASH: 5df9170eeb664d46efb95a8224cffae7.

SES Secretaria de Estado de Saúde — GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Processo n. 27/002537/2019

Data: ____/____/2024 fls.: _____

Rubrica:_____

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024.

Mauricio Simões Corrêa
Contratante

Agnaldo Sampietri
Contratada

André do Nascimento
Contratada

Testemunhas:

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 09cce5558888d97b455b9de2c9ddf5cf1616b88376b5ad1097c444a73e435229
https://valida.ae/e91b9d0fcbef009286aa55908824056f0f7155d0966369a48

HASH: 5df9170eeb664d46efb95a8224cffae7.

autentique

Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 02 out 2024 às 10:52
Identificador: e91b9d0fcbef009286aa55908824056f0f7155d0966369a48

Página de assinaturas

Andre Nascimento
212.716.378-80
Signatário

Agnaldo Sampietri
046.327.388-59
Signatário

HISTÓRICO

02 out 2024 10:33:13 — **Gabriele Pereira Ribeiro** criou este documento. (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br)

02 out 2024 10:52:11 — **Agnaldo Sampietri** *(Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59)* visualizou este documento por meio do IP 187.24.241.109 localizado em Belém - Pará - Brazil

02 out 2024 10:52:40 — **Agnaldo Sampietri** *(Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59)* assinou este documento por meio do IP 187.24.241.109 localizado em Belém - Pará - Brazil

02 out 2024 10:50:39 — **Andre Nascimento** *(Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80)* visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

02 out 2024 10:50:47 — **Andre Nascimento** *(Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80)* assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

FLOWBEE

TA Assinado

Código do documento: G3GZ-G5BJ-5A2N-ZFBX

Autenticação Eletrônica

Valide em http://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/G3GZ-G5BJ-5A2N-ZFBX

Ou digite o código: G3GZ-G5BJ-5A2N-ZFBX

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Do Prazo:	O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir de Julho de 2024, até o final da vigência do contrato.
Data da Assinatura:	03/10/2024
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Samir Rezende Siviero

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0002/2020/SES **N° Cadastral 13538**

Processo:	27/002.537/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto Social Mais Saúde
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse em parcela única, correspondente aos encargos sobre a folha do Piso Nacional do Grupo Enfermagem do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD – Dourados/MS, referente ao período de maio/2023 a maio/2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento ocorrerão à conta da funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, localizador: Gestão Hospitalar, fonte 0260080481, natureza de despesa 33903401, nota de empenho 2024NE009822, emitida em 24/09/2024, no valor de R$ 175.940,02 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e dois centavos)
Valor:	Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, o valor de R$ 175.940,02 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos) , em parcela única, referente aos encargos sobre a folha do Piso Nacional do Grupo Enfermagem correspondente ao período de maio/2023 a maio/2024.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. º 27/002.537/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse público.
Data da Assinatura:	02/10/2024
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa, Agnaldo Sampietri e André do Nascimento

Extrato do Contrato 0249/2024/SES **Nº Cadastral 26082**

Processo:	27/028.379/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Peixoto Comércio Importação Exportação LTDA.
Objeto:	1. O objeto do presente contrato é Aquisição de Kit Lanche para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e proposta de preço.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0029, Natureza da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0260080481, Nota de Empenho 2024NE010458, emitida em 01/10/2024, no valor de R$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).
Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da assinatura contrato.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 14.133/2021 e Lei n. 8.078/1990.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	08/10/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Adailson Peixoto Moraes